



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTUAÇÃO NA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Área reservada para a autuação na primeira instância.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

AUTUAÇÃO NA SEGUNDA INSTÂNCIA

Área reservada para a autuação na segunda instância.

JUSTIÇA FEDERAL

ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS



ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTUAÇÃO NA PRIMEIRA INSTÂNCIA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

AUTUAÇÃO NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS

ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS

JUSTIÇA FEDERAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTUAÇÃO NA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Área reservada para a autuação na primeira instância.

ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

AUTUAÇÃO NA SEGUNDA INSTÂNCIA

Área reservada para a autuação na segunda instância.

JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL

ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS

ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO



Juizados Especiais Federais
A Justiça de todos

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

TURMA RECURSAL

ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS

ANEXO XIII - TERMO DE REFERÊNCIA IMPRESSOS MARCADORES DE FOLHAS PROCESSUAIS

**ESPECIFICAÇÕES
DE PROVAS**



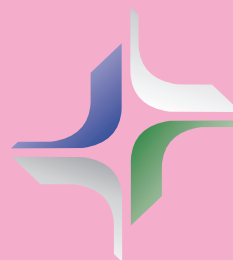
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Roraima

DECISÃO



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Roraima

**EXCEÇÃO DE
PRÉ-EXECUTIVIDADE**



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Roraima

ANEXO XIX - TERMO DE REFERÊNCIA IMPRESSOS
TARJETAS - TAMANHO 5,2 X 2,2



META 2

www.cnj.jus.br/meta2



META 2

www.cnj.jus.br/meta2



META 2

www.cnj.jus.br/meta2

